

CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/10/2019	Emissão inicial

1. OBJETIVO

A presente Política de Saúde e Segurança Ocupacional tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades em relação ao modelo de Saúde e Segurança Ocupacional da Dinâmica Facility, de modo a proporcionar condições para um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável, alinhado ao foco estratégico da Dinâmica Facility, aos requisitos legais aplicáveis e ao compromisso com a melhoria contínua do ambiente de trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores da Dinâmica Facility, bem como aos demais públicos com os quais se relaciona e interage, tais como: médicos, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros, dentre outros, incluindo suas subsidiárias.

3. NORMAS DE REFERÊNCIA

Este procedimento atende aos seguintes itens das normas abaixo relacionadas:
OHSAS 18001 – Especificação para Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.
ABNT NBR 18801-2010 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – Requisitos.
LEI Nº 6.514/77 – Segurança e Medicina do Trabalho PORTARIA 3.214/78 - Normas Regulamentadoras. ISE – Questionários

4. DEFINIÇÕES

NBR - Norma Brasileira

SSO – Saúde e Segurança Ocupacional

Incidente - Eventos relacionados com o trabalho em que ocorreu, ou poderia ter ocorrido, um ferimento, dano para a saúde ou uma fatalidade. (OHSAS 18001-2007)

Acidente - é um incidente que originou ferimento, dano para a saúde ou fatalidade. (OHSAS 18001- 2007)

Acidente de Trabalho - é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte. (INSS)

Doença ocupacional - é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social. (INSS)

Elaborado Por:

Sérgio Alves Neto

Aprovado Por:

André Gustavo Pedrosa de Carvalho

Data

02 /10/2019



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

OMS – Organização Mundial de Saúde.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

Ambiente de trabalho saudável - é aquele no qual os trabalhadores e gestores colaboram para o processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os trabalhadores, e para a sustentabilidade do próprio ambiente de trabalho (OMS, 2010).

OHSAS - Occupational Health and Safety Assessment Services

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

5. DIRETRIZES

Esta Política estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

5.1. Princípios fundamentais

O Dinâmica Facility é uma Empresa de prestação de serviços e um de seus alicerces é a paixão por cuidar das pessoas. Assim está comprometido e desenvolve iniciativas que visam à:

- a) proporcionar condições de segurança e saúde para todos os membros da organização, inclusive terceiros e pessoas com deficiência de qualquer tipo, por meio de ações para identificação de perigos; levantamento, dimensionamento, eliminação e/ou minimização de riscos; prevenção de lesões, acidentes e doenças relacionados ao trabalho; e da manutenção de ambientes seguros;
- b) desenvolver meios e direcionar os recursos possíveis para o cuidado com a saúde dos trabalhadores que tenham sofrido um acidente ou desenvolvido doença ocupacional, bem como estimular relacionamentos respeitosos e atitudes solidárias para com os colaboradores com deficiência de qualquer espécie ou gravidade ;
- c) disseminar uma cultura organizacional voltada à Saúde e Segurança Ocupacional, baseada em relações de respeito, igualdade e confiança;
- d) estimular a adoção e prática de hábitos saudáveis para a melhoria da saúde física e mental dos colaboradores, seu bem estar e qualidade de vida, repercutindo em seus familiares ;
- e) seguir os dispositivos legais aplicáveis, bem como o código de conduta institucional e outros requisitos subscritos pela organização
- f) melhorar continuamente o desempenho em saúde e segurança da organização

5.2. Atendimento legal, boas práticas e desdobramento de diretrizes

A Dinâmica Facility possui como compromisso atender às políticas e normas nacionais que regem a saúde e a segurança do trabalhador nos territórios onde atua, bem como cumprir outros compromissos, tais como acordos coletivos, pactos voluntariamente assumidos e exigências de entidades certificadoras de qualidade em prestação de serviços, sempre respeitando as especificidades locais e a confidencialidade das informações.

Também se manterá vigilante quanto às recomendações de renomadas instituições internacionais e nacionais que preconizam as melhores práticas de promoção do bem-estar, da saúde e segurança dos trabalhadores, direcionando esforços para incorporar as práticas de intervenção e gestão que se aplicam à realidade / necessidade da Dinâmica Facility, visando atingir os objetivos dessa Política com qualidade e sustentabilidade.

Elaborado Por: Sérgio Alves Neto	Aprovado Por: André Gustavo Pedrosa de Carvalho	Data 02 /10/2019
-------------------------------------	--	---------------------



Além disso, deve existir coerência entre as Diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), as Diretrizes Nacionais do Sistema Brasileiro sobre Saúde e Segurança Ocupacional e as Diretrizes Específicas apropriadas ao porte e à natureza das atividades da Dinâmica Facility. Essas diretrizes, por sua vez, são desdobradas por meio da definição de objetivos de saúde e segurança, monitorados pelo estabelecimento e análise crítica de indicadores e pela avaliação de outras oportunidades/necessidades identificadas, definidas na forma ações de prevenção, educacionais e de melhoria contínua dos processos. A Política de Saúde e Segurança, por sua vez, será avaliada anualmente para verificar seu grau de adequação à realidade da organização.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Direção

- Garantir o alinhamento das diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional aos valores e missão da organização.
- Manter e fazer valer o compromisso com o bem-estar, a saúde e a segurança dos trabalhadores, que produzem a riqueza e o valor da companhia;
- Considerar o disposto nessa Política nas decisões estratégicas da organização;
- Aprovar diretrizes gerais/políticas e fomentar práticas que visem ao bem-estar, saúde e a segurança dos trabalhadores, alinhadas com a estratégia de desenvolvimento da Organização, bem como desencorajar práticas e comportamentos avessos;
- Assegurar que a Gestão da SSO seja estabelecida, implementada e mantida de acordo com esta Política; e
- Garantir que todos aqueles com responsabilidade de gestão demonstrem seu compromisso para a melhoria contínua do desempenho de SSO, com a promoção, cooperação e comunicação entre todos que trabalham para implementar os elementos da Gestão de SSO, incluindo aí as questões de Sustentabilidade relacionadas.
- Definir/atualizar e comunicar as estruturas, papéis, processos e mecanismos organizacionais que possibilitem uma gestão eficaz das ações e recursos em prol do bem-estar, da saúde e da segurança dos trabalhadores;

6.2. Gerência de R H

- Incrementar ações que visem à manutenção do bem-estar, da saúde e da segurança dos colaboradores ao longo de todo seu relacionamento com a Organização, que engloba desde o recrutamento e seleção dos profissionais até o seu desligamento ou aposentadoria;
- Identificar necessidades de treinamentos e desenvolvimento relacionados aos riscos da Saúde e Segurança, estabelecendo ações adequadas para atendê-las; e
- Estabelecer mecanismos de avaliação da eficácia das ações de treinamento e desenvolvimento, efetuando os registros associados.

6.3. Gerentes

- Observar e atender normas e leis de saúde e segurança do trabalhador vigentes nos diversos locais onde a Dinâmica Facility atua;
- Garantir que qualquer colaborador sob seu controle cumprindo atividades/operações que possam ter impacto sobre SSO, possua habilidades/competências com base na qualificação, habilitação, capacitação, autorização e/ou pré-requisitos legais, devendo manter os registros associados;

Elaborado Por: Sérgio Alves Neto	Aprovado Por: André Gustavo Pedrosa de Carvalho	Data 02 /10/2019
-------------------------------------	--	---------------------



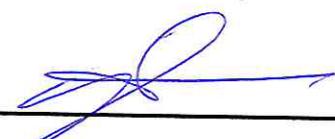
- Zelar pela segurança de todos os colaboradores que atuam sob sua gestão, promovendo esforços necessários para preservar a saúde e a segurança das pessoas, e a sustentabilidade do ambiente;
- Apoiar e zelar pelo cumprimento das diretrizes de saúde, segurança e sustentabilidade da Dinâmica Facility e dos requisitos legais aplicáveis à organização;
- Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos colaboradores;
- Apontar irregularidades e desvios que coloquem em risco a saúde e segurança dos colaboradores, auxiliando na tomada de ações corretivas;
- Criar condições para, e incentivar o engajamento dos colaboradores com o programa de sustentabilidade, saúde e segurança ocupacional, e com as iniciativas de qualidade de vida e bem-estar proporcionadas pela organização

6.4. SESMT

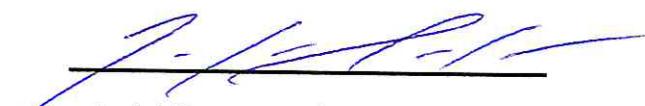
- Observar e atender normas e leis de saúde e segurança do trabalhador vigentes nos diversos locais onde a Dinâmica Facility atua;
- Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos colaboradores;
- Apontar irregularidades e desvios que coloquem em risco a saúde e segurança dos colaboradores, auxiliando na tomada de ações corretivas;
- Criar condições para, e incentivar o engajamento dos colaboradores com o programa de sustentabilidade, saúde e segurança ocupacional, e com as iniciativas de qualidade de vida e bem-estar proporcionadas pela organização
- Controlar as documentações pertinentes a segurança e saúde do trabalho, PCMSOs, ASOs, LTCATs e PPRAs;
- Elaborar e atualizar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Realizar treinamentos, visando a melhoria contínua dos colaboradores e a melhorias nos processos de SSO;
- Definir e medir os indicadores referentes a PSST;
- Emitir relatórios mensais relacionados a PSST;
- Atender as ocorrências de acidente de trabalho, promovendo as investigações delas decorrentes, bem como propondo medidas preventivas para evitar futuros acidentes.

6.5. Colaboradores e Terceiros

- Seguir os padrões de sustentabilidade, saúde e segurança estabelecidos nas atividades diárias da organização.
- Participar das iniciativas e contribuir com os grupos de discussão em sustentabilidade, saúde e segurança, com vistas à melhoria contínua da organização e dos parceiros no que diz respeito às condições de saúde, segurança e sustentabilidade do ambiente de trabalho.



Sérgio Alves Neto
Engenheiro de Segurança do Trabalho



André Gustavo Pedrosa de Carvalho
Diretor

Elaborado Por: Sérgio Alves Neto	Aprovado Por: André Gustavo Pedrosa de Carvalho	Data 02 /10/2019
-------------------------------------	--	---------------------